



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 225/2017

PUBLICAÇÃO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13180 EM 24 03 17
[Assinatura]

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2375/2016;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Teonília Santos Araújo.

2º - NOMEAR os servidores **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, R.G. n.º 68448557, **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165 e **Suzane Ribeiro Azevedo**, RG n.º 108712430, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal